



6° / 4° congresso nacional internacional

ACEPS

CIDADANIA EM SAÚDE:
BARÓMETRO SOCIAL E HUMANO

Novos desafios no cuidar com humanidade

14-15
março
2025

—
VISEU



REGULAMENTO DE SUPORTE À
SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO
DE TRABALHOS AO CONGRESSO

Artigo 1.º Âmbito

Compete à Comissão Científica (CC) do 6.º Congresso Nacional / 4.º Congresso Internacional da ACEPS:

1. Elaborar o regulamento para a submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
2. Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
3. Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos apresentados bem como decidir sobre a aceitação ou não aceitação dos mesmos.
4. Com base nos critérios definidos decidir sobre a atribuição de prémios e distinções aos trabalhos científicos mais relevantes.

Artigo 2.º Formato das comunicações

Os trabalhos podem ser apresentados em dois tipos de formato:

1. Comunicação Livre;
2. Póster.

Artigo 3.º Critérios dos resumos e comunicações

1. As propostas devem versar obrigatoriamente os eixos temáticos do congresso ou uma das áreas temáticas abaixo listados:
 - a) Ética em Saúde;
 - b) Dignidade, Esperança, Espiritualidade, Humanização/humanidade, nos cuidados de saúde;
 - c) Qualidade e segurança dos cuidados de saúde;
 - d) Prestação e Gestão dos cuidados de saúde;
 - e) Educação / Literacia em saúde;
 - f) Ensino de enfermagem;
 - g) História da enfermagem;
 - h) Novas Tecnologias e Inovação em cuidados de saúde;
 - i) Investigação em saúde.
2. A comunicação só poderá ser apresentada sob um tipo de formato – comunicação livre ou póster.
3. O autor deve informar quanto ao formato de apresentação pretendido, cabendo, no entanto, a decisão última quanto ao mesmo à CC do Congresso.
4. Os autores podem integrar as Comissões do Congresso sendo-lhes vedado o acesso aos prémios.
5. Para cada proposta de submissão de trabalho só são aceites, no máximo, 5 elementos/autores, devendo, pelo menos, o autor que vir a apresentar o trabalho estar inscrito no Congresso.
6. Cada autor(es) poderá(ão) concorrer, no máximo, com três trabalhos.
7. A não observância das regras anteriormente descritas implica a não-aceitação dos trabalhos.

Artigo 4.º

Submissão dos resumos, das comunicações livres e pósteres

1. A proposta de submissão dos resumos deverá estar em conformidade com os itens constantes no formulário/ template de submissão.
2. Os resumos devem ser submetidos, até ao dia **1 de março de 2025**, para o endereço constante no site do Congresso e de acordo com as informações no mesmo.
3. A receção da submissão dos resumos será confirmada por correio eletrónico.
4. O autor da comunicação/póster será informado da decisão da CC (aceitação ou recusa, bem como eventual proposta de alteração do formato – comunicação livre ou póster) por correio eletrónico, até ao dia **6 de março de 2025**.
5. As apresentações finais das comunicações livres e pósteres devem ser submetidas no **máximo até ao dia 10 de março de 2025**, para o endereço constante na página do Congresso 6congressonacionalaceps@gmail.com e de acordo com as informações expressas no mesmo.
6. As comunicações livres em PowerPoint, ppt, devem ser remetidos em formato digital de acordo com os modelos/ templates divulgados. Os pósteres devem ser remetidos em formato digital em pdf, docx, pptx, (**até às 23 horas do dia 10 de março**) de forma a poderem ser introduzidos nos meios audiovisuais para projeção. O envio dos trabalhos deve ser efetuado para o correio eletrónico 6congressonacionalaceps@gmail.com.
7. A submissão do artigo completo final para a **Revista Servir** deve ser realizada **até ao dia 30 de abril de 2025** para o endereço da revista, e de acordo com o template / ficha de autor e orientações das normas de publicação da mesma.
8. A revista Servir informará o autor correspondente da avaliação, cega, processada pelos Revisores.

Artigo 5.º

Seleção e apresentação das comunicações

1. A apresentação de comunicações orais e pósteres, deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma presencial no local de realização do Congresso.
2. Comunicação livre:
 - a) Serão selecionadas as comunicações livres que obedeçam aos critérios definidos;
 - b) O tempo de apresentação será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para discussão;
 - c) Para cada apresentação será atribuído, previamente ao Congresso, um horário.
3. Póster:
 - a) Serão selecionados os pósteres que obedeçam aos critérios definidos;
 - b) Os Pósteres são apresentados pelos autores obrigatoriamente em formato digital;
 - c) O tempo de apresentação será de 5 minutos, seguido de discussão;
 - d) Para cada apresentação será atribuído, previamente ao Congresso, um horário.

Artigo 6.º

Avaliação dos resumos das comunicações

1. Para a seleção dos resumos das comunicações livres e posters serão tidos em consideração os seguintes critérios definidos pela CC:
 - a) O conteúdo dos trabalhos deve respeitar os eixos temáticos do congresso/áreas temáticas descritos no art.º3 do presente regulamento;
 - b) Relevância de conteúdos inovadores nos eixos temáticos do congresso/áreas temáticas descritos no art.º3 do presente regulamento;
 - c) Rigor científico e metodológico;
 - d) Objetividade da informação;

- e) Qualidade global do resumo.
2. A avaliação e conseqüente seleção dos trabalhos a apresentar no congresso (comunicações livres e posters) será processada por uma Comissão de Avaliação dos Resumos, cuja composição consta em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.
 3. A atribuição de prémios para Comunicações Oraís e Pósteres é da responsabilidade de um júri nomeado para o efeito, cuja composição consta em anexo a este regulamento.

Artigo 7.º
Disposições finais

1. A apreciação e seleção das comunicações são da responsabilidade da CC e dos resultados não haverá recurso.
2. É reservada à CC o direito de não aceitar o resumo enviado, se este não respeitar as regras estabelecidas ou não tiver qualidade para ser apresentado no Congresso.
3. Será atribuído prémio à Melhor Comunicação Livre e ao Melhor Póster.
4. Serão entregues os prémios de Melhor Comunicação Livre e Melhor Póster no segundo dia do Congresso.
5. Ao preletor será emitido um Certificado com o nome de todos os autores do trabalho.
6. Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela CC do Congresso.

- ANEXO -
LISTAGENS DE MEMBROS DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS E JÚRIS

| Comissão de Avaliação dos Resumos / Propostas dos Trabalhos (Comunicações Oraís e Pósteres) Elementos da Comissão Científica do Congresso Presidida por: | Júri Avaliação para Atribuição de Prémios (Comunicações Oraís e Pósteres) |
|--|--|
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| | 5. |
| | 6. |
| | 7. |
| | |

Pel' A Comissão Científica do 6.º Congresso Nacional /
4.º Congresso Internacional da ACEPS

Carlos Albuquerque